



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018/FMAS
CONTRATADO: INSPETORIA LAURA VICUNA**

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Contrato para locação de um imóvel, por meio de processo de dispensa de licitação, destinado a complementar os serviços sócioassistenciais realizados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS SANTA HELENA.

O art. 57, Inciso II, concomitante com o parágrafo 1° e 2° da Lei n° 8.666/93, permite a prorrogação de prazo contratual, mantidas as demais cláusulas, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, e desde que haja algum dos seguintes motivos, devidamente caracterizados no processo, “in verbis”.

Art. 57 (...)

§ 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Sendo assim, mantidas as demais condições estabelecidas no processo dispensa de licitação n° 004/2018/FMAS, através do contrato n° 001/2018, a Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve aditar a locação de imóvel através de extratos de contrato, homologação e outros que se fizerem necessário na imprensa oficial e jornais de grande circulação alterando o prazo de vigência para 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, bem como, o acréscimo de valor correspondente a 12 (doze) meses, em razão da vantajosidade com vistas a obtenção de preços e condições necessárias para a Administração Pública Municipal.

Castanhal-Pará, 11 de Janeiro de 2019.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
PRESIDENTE /CPB